

Decreto nº 2.306, de 08 de julho de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº.2.893, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta dois mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.10.41 – AUXILIO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 - Contribuições.....R\$ 15.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008.2034 - MANUTENÇÃO CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 6.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO SERVIÇO URBANOS
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 45.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008.2034 - MANUTENÇÃO CONTROLE E SEG. DO TRAFEGO URBANO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
16.244.0029.2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
4.4.90.51.00.00 –Obras e instalações.....R\$ 66.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de
julho de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos